



IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

Edla Hoffmann¹
Eliana Andrade da Silva²
Ilena Felipe Barros³
Iris Maria de Oliveira⁴
Larisse de Oliveira Rodrigues⁵
Roberto Marinho Alves da Silva⁶
Tatiana Reidel⁷

Resumo

Este artigo analisa as implicações do ajuste fiscal nas políticas sociais, destacando seu impacto no agravamento da pobreza e da desigualdade social, com foco no Brasil e no Rio Grande do Norte. Trata-se de um estudo de enfoque misto fundamentado no materialismo histórico-dialético. A coleta e a análise de dados secundários desenvolveram-se em portais administrativos, consulta em Planos Plurianuais (PPASs) e Relatórios de Gestão. Os resultados evidenciam avanços e retrocessos na proteção social, comprovam o ajuste fiscal nas políticas governamentais, apontam os limites orçamentários e a redução de recursos e investimentos nas políticas estudadas, que comprometem a efetividade dos serviços oferecidos, produzindo enormes vazios assistenciais, bem como revelam, nos indicadores sociais, o agravamento das condições de pobreza e o aprofundamento das desigualdades sociais no país.

Palavras-Chave: Ajuste fiscal; políticas sociais; pobreza; desigualdade.

IMPLICATIONS OF FISCAL ADJUSTMENT ON SOCIAL POLICIES, WORSENING POVERTY AND SOCIAL INEQUALITY

Abstract

This article analyzes the implications of fiscal adjustment on social policies, highlighting its impact on the worsening of poverty and social inequality, focusing on Brazil and Rio Grande do Norte. This is a study with a mixed focus, based on historical-dialectical materialism. The collection and analysis of secondary data was carried out on administrative portals, consultation in Multi-Year Plans (PPAS's) and Management Reports. The results show advances and setbacks in social protection, prove the fiscal adjustment in government policies, point out budgetary limits and the reduction of resources and investments in the policies studied, which compromise the effectiveness of the services offered, producing huge care gaps, as well as revealing in the social indicators, the worsening of poverty conditions and the deepening of social inequalities in the country.

Keywords: Fiscal adjustment; social policies; poverty; inequality

Artigo recebido em: 25/01/2024 Aprovado em: 18/03/2024
DOI: <https://dx.doi.org/10.18764/2178-2865v28nEp.2024.28>

¹ Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PPGSS/PUC/RS). Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: edla.hoffmann@ufrn.br.

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora Associada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: eliana.silva@ufrn.br.

³ Assistente Social. Doutora em Serviço Social. Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: ilena.felipe@ufrn.br.

⁴ Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PUC/SP), Secretária de Estado do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Rio Grande do Norte. Professora aposentada do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: irisoliv@gmail.com.

⁵ Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PPGSS/ UERJ). Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: larisse.rodrigues@ufrn.br.

⁶ Licenciado em Filosofia. Doutor em Desenvolvimento Sustentável (CDS/UNB), Professor Associado do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: rmas2007@gmail.com.

⁷ Assistente Social. Doutora em Serviço Social (PPGSS/PUC/RS). Professora Associada do Departamento de Serviço Social e Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Bolsista Produtividade CNPQ. E-mail: tatyreidel@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Fruto de produção e socialização de mesa coordenada na XI Jornada Internacional de Políticas Públicas JOINPP 2023ⁱ, o presente artigo incorpora principais elementos e resultados abordados a partir da pesquisa intitulada *As Implicações do Ajuste Fiscal na efetivação das políticas sociais, no agravamento da pobreza e na desigualdade social*, financiada pelo CNPQⁱⁱ. Trata-se de investigação interinstitucional e intersetorial, envolvendo pesquisadores(as) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Universidade Federal do Rio Grande do SUL (UFRGS) e seus respectivos programas de pós-graduaçãoⁱⁱⁱ, docentes, discentes e profissionais da área. O estudo objetivou analisar as implicações do ajuste fiscal na efetivação das políticas sociais, no agravamento da pobreza e na desigualdade social, constituindo-se de eixos de investigação que evidenciam as expressões do ajuste fiscal nas políticas de Assistência Social, de Saúde, de Educação, de Trabalho e Renda, de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, bem como o agravamento da pobreza, da desigualdade social e seus rebatimentos nos serviços destinados à classe trabalhadora e nas suas condições de vida.

Ao reconhecer que há, na realidade mundial, um processo global e contínuo de aumento das desigualdades sociais, com ampliação da concentração da renda e da riqueza nos estratos mais ricos, buscou-se subsídios em Oxfam (2023, p. 6), segundo o qual, desde 2020, “o 1% mais rico amealhou quase dois terços de toda a nova riqueza — seis vezes mais do que os 7 bilhões de pessoas que compõem os 90% mais pobres da humanidade”. E, considerando esse contexto, destaca-se que o Brasil ocupa a 10^a posição entre os países com maior desigualdade social no mundo.

Essa realidade não é conjuntural, pois expressa uma profunda crise que abrange diversas dimensões da realidade social, econômica, ambiental, cultural e política, revelando seu caráter mais profundo e persistente. A crise estrutural do capital apresenta um caráter universal, de alcance global, extenso, contínuo e rastejante (MÉSZÁROS, 2011), imprimindo uma racionalidade burguesa que gera uma ofensiva capitalista hegemônica pelo capital financeiro; esse, por sua vez, disputa e se apropria de parcela significativa do fundo público em detrimento das necessidades sociais.

O ajuste fiscal, juntamente a uma série de medidas, constitui-se como uma das estratégias utilizadas pelo grande capital em período de crises, com vistas à retomada e à ampliação da lucratividade. No Brasil, esse processo teve início ainda nos anos de 1980, com a intensificação da crise da dívida, e vem se consolidando nos dias atuais com a privatização de empresas e serviços públicos e com o estabelecimento de metas de superávit que geram um estrangulamento fiscal e orçamentário do setor público (MAGALHÃES, 2017). Nos últimos anos, verificou-se uma ampliação das desigualdades sociais e um agravamento das condições de pobreza diante das limitações de acesso e

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

da precarização das condições de trabalho e renda, como também das medidas de regressão dos direitos, tendo em vista a consolidação de estratégias de focalização, mercantilização e privatização que desmontam as políticas sociais.

A presente produção, assim como todo percurso da investigação, tem seus fundamentos no materialismo histórico-dialético, considerando as categorias do método, o processo de desvendamento do real a partir de sucessivas aproximações, revelando as múltiplas determinações da realidade. A pesquisa que subsidia este artigo ocorre por meio do estudo de enfoque misto, articulando e reconhecendo a relevância dos dados quantitativos e qualitativos que precisam ser relacionados e interconectados, numa unidade dialética e coerente com o próprio método. Assim, é fundamental destacar os resultados alcançados por meio da pesquisa mas também se faz necessário reconhecer que o processo investigativo foi de grande aprendizado para toda a equipe envolvida em suas diversas fases. A ampla revisão bibliográfica realizada possibilitou a construção de quadros teóricos que viabilizaram uma estrutura conceitual e contextual de amplo conhecimento existente sobre as principais categorias de análise, a saber: políticas sociais, questão social, ajuste fiscal, pobreza e desigualdade social, com desdobramentos em estudos sobre fundo público, orçamento público, contrarreformas do Estado e particularidades de cada política social estudada, dentre outras. Para tal, foram consultadas obras de referência e autores(as) críticos, de acordo com o método e seus fundamentos na economia política.

Além dos estudos bibliográficos, foi realizada uma pesquisa documental através de abrangente coleta de informações em documentos oficiais da União e dos estados do Rio Grande do Norte e do Rio Grande do Sul, para análise da execução financeira e orçamentária de programas governamentais, dos quadriênios de 2012–2015 e 2016–2019. Foram consultados documentos e legislações que compõem o ciclo orçamentário, como: Planos Plurianuais (PPAs), as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOS) e as Leis Orçamentárias Anuais (LDOs), os Relatórios Anuais de Avaliação dos PPAs^{iv}. Ainda, em caráter complementar, recorreu-se aos Relatórios do Tribunal de Contas da União; instrumentos igualmente básicos das políticas sociais estudadas, como os Planos nacionais e/ou estaduais; e Relatórios Estaduais dos estados envolvidos no estudo, os quais possibilitaram identificar, em séries históricas, as expressões do ajuste fiscal nas políticas sociais investigadas, contemplando o recorte de análise dos anos de 2014 a 2019.

A partir da análise dos PPAs (2012–2015 e 2016–2019), foram identificados programas, objetivos, metas, iniciativas e ações orçamentárias, evidenciando as prioridades governamentais para cada política social. Os dados sobre a execução orçamentária e financeira dos programas selecionados foram coletados em portais administrativos e sistemas estatísticos de acesso livre, como: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos

em Saúde (SIOPS); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Sistema de Acompanhamento de Execução Orçamentária do Senado (SIGA BRASIL); Sistema Vis Data 3, da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SAGI/MDS); e o Portal da Transparência e Acompanhamento Orçamentário das Assembleias Legislativas dos estados do RN e RS. Do mesmo modo, realizou-se a coleta de dados secundários em Portais de secretarias estaduais de planejamento e finanças e das secretarias estaduais de políticas sociais envolvidas no estudo, bem como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sobretudo da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) disponível no Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA/IBGE).

Em outras palavras, o processo investigativo desenvolveu-se em diversas fases articuladas entre si, a partir de documentos da União (quadriênios 2012–2015 e 2016–2019); do governo dos estados do RN e RS (2012–2015 e 2016–2019); dos Sistemas estatísticos da União; e dos Portais de transparência do RN e RS. Em seguida, foram construídos quadros de análises quantitativas, denominados de “quadros de transição”, contendo dados dos programas da União, considerando objetivos e metas e depois sua formatação no âmbito dos governos estaduais. Esse percurso da pesquisa objetivou identificar as aproximações e diferenças entre a formulação das políticas e dos programas sociais estudados nas diferentes esferas de governo.

Quanto ao tratamento e a análise dos dados quantitativos, foram montadas tabelas com auxílio do Excel e utilizados softwares de análise estatística para montagem dos mapas quantitativos, momento em que os dados foram deflacionados^v. A técnica de Análise de Conteúdo (BARDIN, 2004), frequencial e temática, subsidiou o processo de montagem dos mapas qualitativos e dos quadros da análise documental.

Chama atenção na investigação o caráter seletivo do ajuste fiscal nas políticas sociais estudadas, tendo em vista que ele não impactou, no mesmo sentido e período, todos os objetivos e as ações orçamentárias das políticas analisadas. Há discrepâncias no conjunto e em cada política social sobretudo após os anos de 2016, em que, além da redução de gastos públicos, ocorreram mudanças de direcionamento em relação aos objetivos e políticas, contribuindo para rebaixar o compromisso público, via asfixia do SUS, do SUAS, cortes e contingenciamento no orçamento da educação (em todos os níveis), dentre outras medidas.

Malgrado os óbices encontrados na investigação, este artigo evidencia e reitera a função social da pesquisa e a importância da produção de conhecimento e o compromisso com a socialização de resultados. Nesse sentido, vários foram os “produtos” de divulgação científica da pesquisa, tais como relatórios periódicos encaminhados ao CNPQ, artigos e resumos apresentados e publicados em

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

eventos científicos locais, regionais, nacionais e internacionais. Do mesmo modo, levando em conta o processo de acúmulo científico e visando à socialização de resultados, realizaram-se, além da mesa coordenada durante a JOINPP 2023, diversos Colóquios sobre as implicações do Ajuste fiscal nas políticas sociais estudadas (realizados entre 2021 e 2023), objetivando realizar debates entre pesquisadores(as), gestores(as), representantes de movimentos sociais, além de discentes e docentes da graduação e pós-graduação da UFRN, como também profissionais de Serviço Social e áreas afins.

Em face do exposto, objetiva-se, neste trabalho, problematizar as implicações do ajuste fiscal nas políticas sociais e no agravamento da pobreza, enfatizando o Rio Grande do Norte, considerando as determinações estruturais e as particularidades regionais que produzem e reproduzem as desigualdades sociais. Portanto, este artigo organiza-se em quatro seções, sendo a primeira esta introdução, em que se evidenciou de onde emerge o tema tratado, qual o objetivo e o delineamento do contexto e o percurso metodológico que dá sustentação aos resultados, assim como o cenário que situa a presente produção. Na segunda seção, faz-se uma breve exposição acerca das principais categorias que dão suporte à análise aqui proposta; a terceira seção problematiza resultados, tendo por referência séries históricas de execução de programas sociais e de indicadores de iniquidades sociais do ajuste fiscal estrutural; e, por fim, apresentam-se as conclusões, que realizam o fechamento do estudo com suas sínteses e proposições.

2 CRISE DO CAPITAL, AJUSTE FISCAL, FUNDO PÚBLICO

Nesta seção, analisam-se os determinantes que impulsionam a elaboração de estratégias de austeridade fiscal em contextos de crise econômica. Inicialmente é *mister* salientar que no capitalismo as crises não se constituem como episódios de desordem ou idiosincrasias do modo de produção. Em contraposição a essa tese, a crise revela-se um momento constituinte da sociabilidade burguesa e das contradições inerentes a este modo de produção, criando tanto obstáculos quanto oportunidades para o processo de acumulação. Assim, as crises resultantes têm um impacto direto no funcionamento da ordem social existente e apontam a necessidade de elementos que promovam formas de controle, sejam elas econômicas, sociais ou políticas (WELLEN, 2023).

Nesse sentido, as crises do modo de produção do capital representam um veio analítico profícuo para o início do debate. Assim, crise, austeridade, ajuste, fundo público e desigualdade, são categorias centrais que nortearam as análises apresentadas neste artigo.

Na última quadra histórica, tem sido comum o debate sobre o ajuste fiscal e suas consequências para a sociedade. Não se trata apenas de uma realidade brasileira, mas é um fenômeno mundial. Clara Mattei (2023), em recente publicação, contribui para uma análise

aprofundada deste fenômeno, sintetizando seus impactos na Europa, nos EUA e no Brasil. Inicialmente é relevante enfatizar uma delimitação categorial, tendo em vista uma polissemia no uso dos termos. Assim, comumente são utilizados os termos ajuste fiscal, ajuste estrutural, ajuste fiscal permanente, austeridade fiscal. Para efeito desta publicação, considera-se que a denominação “ajuste fiscal” (e as suas variantes) se insere em um processo mais geral denominado por Mattei (2023) de austeridade fiscal, monetária e industrial.

Segundo as análises da autora italiana, a austeridade tem sido um método de prevenção ao colapso do capitalismo, no qual os intelectuais orgânicos do capital e os dirigentes dos governos (liberais) têm atuado como “porta-vozes” e defensores desse tipo de expediente. Nesse sentido, convencionou-se analisar seus impactos no âmbito econômico, mas é necessário recuperar sua efetividade também do ponto de vista político-ideológico como instrumento de controle de classe (MATTEI, 2023).

Com isso, é possível observar, já no período após Primeira Guerra Mundial, como a austeridade “funcionou como uma poderosa contra ofensiva às greves e outras formas de conflito social que explodiram em uma escala sem precedentes depois da guerra” (MATTEI, 2023, p. 20). Um dos resultados da implementação das medidas de austeridade, por meio de ajustes fiscais e monetários, tem sido o aumento das taxas de lucro dos capitalistas oriundo da ampliação da taxa de exploração da classe trabalhadora, resultante da ofensiva sobre suas organizações sociopolíticas.

Ao longo do século XX, a austeridade (e seus ajustes fiscais) tornou-se uma realidade praticamente naturalizada pela sociedade e, portanto, uma tendência corrente no rol das estratégias governamentais de enfrentamento às crises. Assim, o fenômeno da austeridade (e suas consequências) pode ser assim descrito, como:

Um conjunto de barreiras de proteção fiscais, monetárias e industriais em uma economia, [que] garante a sacralidade dessas relações sociais. As limitações estruturais que a austeridade impõe aos gastos e aos salários garantem que, para a grande maioria das pessoas que vivem em sociedade, “trabalhar muito, economizar muito” seja mais que apenas uma expressão de tenacidade; trata-se do único caminho para a sobrevivência (MATTEI, 2023, p. 21).

Os cenários de crises econômicas, que são, por seu turno, crises do capital, são momentos nos quais avançam as propostas de austeridade. Elas são disseminadas no discurso da burguesia através de uma ofensiva ideológica, que tenta convencer a sociedade de que a crise fiscal seria oriunda de uma (suposta) ineficiência ou má gestão da máquina pública. Sendo assim, a austeridade é a saída para resolução da crise em curso. Observa-se cotidianamente a ação dos aparelhos de hegemonia, principalmente a mídia burguesa, que reiteradamente culpabiliza o aumento

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

dos gastos públicos como motor da crise fiscal do Estado — o que tornaria indispensável a aplicação de medidas de ajuste fiscal (estrutural e permanente) como solução para o referido quadro crítico.

Setores burgueses do Brasil seguem a tendência mundial de depositar no projeto de austeridade fiscal e monetária a solução para os dilemas e contradições das particulares características da formação histórica brasileira. Dessa forma, o ajuste fiscal nas contas públicas é uma das principais medidas neoliberais diante da chamada “crise fiscal do Estado”, impondo fortes restrições orçamentárias e limitando sua atuação. Em países do sul global, como o Brasil, esse método/estratégia tem sido adotado desde meados dos anos de 1980, a partir da “crise da dívida”; ele se consolidou nos anos de 1990 e permanece até os dias de hoje. Trata-se de uma das estratégias utilizadas pelo grande capital internacional, com o consenso do capital nacional, para pressionar o Estado brasileiro a realizar as contrarreformas, priorizar o pagamento dos juros e serviços da dívida pública em detrimento dos investimentos produtivos, da infraestrutura e das políticas sociais.

Na particularidade brasileira, essas medidas incluem a liberalização de fluxos financeiros, a imposição de privatizações e “ajustes” voltados para liberar recursos públicos e incentivar a retomada da acumulação de capital (BRETTAS, 2020). Essas estratégias têm significado a perda de capacidade de intervenção do Estado na dinamização econômica e no enfrentamento das desigualdades sociais que afligem a maioria da população, em condições de pobreza. Dessa forma, desde os anos de 1980, continuamente o ajuste fiscal tem sido apontado pelos seus defensores como eficiente estratégia de *marketing* para “superar a crise”, mas a contraface da adoção de suas medidas já é conhecida: as terapias de choque, a vulnerabilização das economias nacionais, o agravamento da pobreza e da desigualdade (DARDOT; LAVAL, 2016).

Ao contrário dos discursos falaciosos e idílicos da responsabilidade fiscal, do superávit primário e de outras “virtudes” do ajuste fiscal, o que ocorre, de fato, é a transferência cada vez maior do fundo público ao capital financeiro nacional e internacional. Vale lembrar que a obtenção do fundo público é realizada através dos recursos extraídos da sociedade — na forma de impostos diretos e indiretos, de forma que, no Brasil, a carga tributária recai mais pesadamente sobre a classe trabalhadora. O fundo público, segundo Salvador (2017), exerce quatro funções fundamentais na economia capitalista: as desonerações tributárias para as empresas; o financiamento das políticas sociais que asseguram direitos e a inserção das pessoas no mercado de consumo; os investimentos em infraestrutura, ciência e tecnologia; e a garantia do rentismo pela transferência de recursos, na forma de juros e amortização da dívida pública, para o capital financeiro.

Ainda seguindo as análises de Salvador (2010), os mercados capitalistas passam a capturar o fundo público, e as consequências desse processo recaem sobre as políticas sociais, necessárias à sobrevivência da maioria da população. Para o autor, a financeirização da riqueza

pressiona especialmente a seguridade social, que se torna um campo para produtos financeiros. Isso impulsiona propostas neoliberais de transferência da proteção social do Estado para o mercado, incluindo a privatização dos benefícios da seguridade social.

Os desdobramentos mundiais da crise de 2008/2009 nos países centrais acirraram as contradições econômicas, fazendo reacender, a partir de 2013, no Brasil, as forças políticas e econômicas, que, insatisfeitas com a gestão do Partido dos Trabalhadores e movidas pela tônica liberal, estabeleceram uma aliança política entre partidos conservadores, setores do empresariado, do agronegócio e de forças militares, no sentido de fortalecimento dessas medidas de austeridade fiscal^{vi}.

Diante desses elementos, pode-se aferir que medidas de ajuste fiscal mais recentes foram iniciadas no primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, e aprofundadas a partir de 2015, quando seu governo adotou medidas econômicas ortodoxas, visando combater a crise econômica, com aumento de tributos e diminuição de investimentos, e tentando controlar a crise política que se tornava aguda. No ano de 2016, o governo Dilma passou por uma forte crise política e econômica, resultando num golpe jurídico-parlamentar-midiático, que retirou seu mandato no mesmo ano.

Behring (2018) assevera que o conjunto das estratégias políticas e econômicas adotado pelas classes dirigentes nesse período demonstram que a conformação da burguesia brasileira ao neoliberalismo global e às demandas de liquidez de capitais levou à busca por nichos de valorização. Isso coincidiu com uma intensa disputa geopolítica pela recuperação das taxas de lucro, resultando em uma ofensiva desenfreada sobre os trabalhadores, colocando em risco seus direitos, as políticas públicas que os protegem e a democracia.

Dessa forma, com os governos ultra neoliberais que vieram na sequência — Michel Temer (2016-2018) e Jair Bolsonaro (2019-2022) —, o ajuste se aprofundou estruturalmente, tendo como marco a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95/2016^{vii}. Ela estabeleceu um Novo Regime Fiscal (NRF) no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União, determinando o congelamento das despesas primárias, por um período de 20 anos. Esse “teto de gastos públicos” atingiu as capacidades de investimento do Estado em infraestrutura e desenvolvimento social, mas deixou isenta a parcela do fundo público destinada aos juros e aos serviços da dívida. Some-se a essas medidas as contrarreformas trabalhista e previdenciária, como medidas de ataque aos direitos sociais dos trabalhadores.

No segundo mandato do governo Lula, entrou em vigor o Regime Fiscal Sustentável, intitulado de “Novo Arcabouço Fiscal” (NAF) com a Lei Complementar n.º 2000/2023^{viii}, que procura garantir a estabilidade macroeconômica e criar condições adequadas para o crescimento socioeconômico. Esse ajuste fiscal de tipo permanente constituiu uma medida que afeta duramente a população que depende de serviços públicos, como saúde, educação, assistência social, previdência

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

social, moradia etc. Tais medidas intensificam o agravamento da pobreza como uma das resultantes da desigualdade social, ou seja, uma das expressões da questão social inerente à sociedade capitalista.

As implicações do ajuste fiscal atingem todas as dimensões da vida social, restringem o acesso a benefícios e serviços públicos, afetam as condições de vida da população, sobretudo daqueles que vivem em situação de pobreza e insegurança alimentar, sem acesso à renda mínima, aos serviços básicos, ao trabalho, à habitação e a boas oportunidades. Segundo Glavanis (2002), historicamente, os ajustes têm sido negativos ao reduzir o bem estar das populações, tendo em vista que reduzem gastos sociais, ampliam as desigualdades e restringem o desenvolvimento econômico do país e a geração de riquezas. Assim, a referida pesquisa segue a trilha dessas noções e pressupostos; no item a seguir, serão apresentados alguns dados obtidos no desenvolvimento da investigação.

3 O DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS EM TEMPOS DE AJUSTE FISCAL

As mudanças aniquiladoras oriundas do capital expressam-se em políticas sociais cada vez mais fragmentadas, focalizadas e precarizadas, pois o sucateamento dos serviços é funcional à financeirização, à mercantilização e à privatização, as quais são direcionadas à expansão do capital e de sua lucratividade. Considerando que a parte mais visível do fundo público é o orçamento, esta seção contempla parte das análises realizadas sobre o orçamento público nas políticas sociais estudadas, que retratam as prioridades e diretrizes governamentais através dos gastos públicos, além de trazer elementos que expressam indicadores de pobreza e desigualdade social.

Para efeito de compreensão, a execução financeira e orçamentária das políticas sociais analisadas e seus desdobramentos são vinculadas às **Funções**^{ix}, que nesta investigação foram analisadas, quais sejam: Saúde, Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, Educação, Trabalho e Assistência Social.

No que se refere à política de saúde, importa afirmar que o Sistema Único de Saúde (SUS), desde sua criação, tem sido asfixiado pelo seu subfinanciamento histórico (MENDES, 2022), visto que a garantia dos gastos mínimos obrigatórios^x sofre ataques sucessivos, acarretando uma perda significativa para seu funcionamento. A EC n.º 95/2016, tratada na seção anterior, constitui-se num quadro de aniquilamento “a conta gotas das tentativas de construção de nosso sistema universal, abrindo espaço para o capital privado ocupar o lócus da virtude histórica construída pelo setor público nos 33 anos do SUS” (MENDES, 2022, p. 126). Tal afirmação pode ser comprovada com a análise dos recursos federais destinados à função saúde (Gráfico 1), em que os gastos públicos no período (2014 a

2019) mantiveram-se na casa dos R\$ 113 bilhões, correspondendo em média a 1,5% do PIB, de acordo com Siga Brasil/abril 2024.

A análise dos PPAs (2012–2015 e 2016–2019) e respectivos Programas (Cód-2015) de Aperfeiçoamento/ Fortalecimento do SUS e seus objetivos evidenciou que os gastos públicos foram aquém do necessário; entretanto, no governo Dilma, houve ampliação da cobertura da atenção básica, com o incremento dos Núcleos de Apoio às Equipes de Saúde da Família e Atenção Primária (NASF-AP) e com o Programa Mais Médicos (PMM). Os gastos públicos destinaram-se à implementação de Políticas de Atenção Psicossocial; à atenção especializada; à reabilitação psicossocial, com iniciativas de enfrentamento ao álcool, *crack* e outras drogas; à aquisição de ambulâncias; à estruturação de unidades especializadas e leitos hospitalares, com prioridade o custeio do SAMU em detrimento das UPAS; à ampliação do Programa Farmácia Popular, em unidades próprias e conveniadas; dentre outros.

No segundo PPA (2016–2019), nos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro^{xi}, embora tenha ocorrido um leve incremento, equiparando os gastos públicos de 2019 aos mesmos patamares de 2014, houve mudanças substanciais de direcionamento. As ações da atenção especializada, com serviços ambulatoriais e hospitalares, foram priorizadas em detrimento da atenção básica, da Estratégia Saúde da Família e sobretudo dos serviços substitutivos de atenção psicossocial. Houve ampliação de UPAS e leitos hospitalares, mas drásticas reduções no âmbito da prevenção, promoção e vigilância em saúde.

Ao analisar os recursos orçamentários para as Políticas de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural no período estudado (2014-2019), reafirma-se o desmonte das ações governamentais de acesso à terra. Em se tratando de programas de reforma agrária e estrutura fundiária, é notória a prioridade do Governo Federal em investir no Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em detrimento do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA). No período, os recursos foram aplicados em aprimoramento do sistema de cadastro de terras e de georreferenciamento das áreas rurais e, principalmente, nos assentamentos do PNCF, totalizando 46,4% do montante dos recursos do Programa 2066 [Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária (PPA 2012–2015) e Reforma Agrária e Governança Fundiária (PPA 2016–2019)]. Além disso, o número de assentamentos rurais implantados pelo PNRA caiu gradativamente, ano a ano: em 2014, foram 143; em 2015, foram 81; em 2016, apenas 28; em 2017, com 29; em 2018, ocorreu um pequeno aumento e foram instalados 79; e em 2019, o irrisório número de 2 assentamentos rurais (FERNANDES *et al.*, 2020, p. 7).

Os dados do orçamento dos PPAs (2016-2019) confirmam a tendência à manutenção da concentração fundiária no país, referendando o último Censo Agropecuário de 2017, quando se

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

constatou que o Brasil possui um montante de estabelecimentos rurais de até 50 hectares, que totalizam 81,4% de todas as terras rurais produtivas, porém correspondem a 12,8% de toda a área rural ocupada. Já as propriedades com mais de 1.000 hectares tomam quase metade de toda a área rural, e equivalem a 1% dos estabelecimentos rurais (IBGE, 2017).

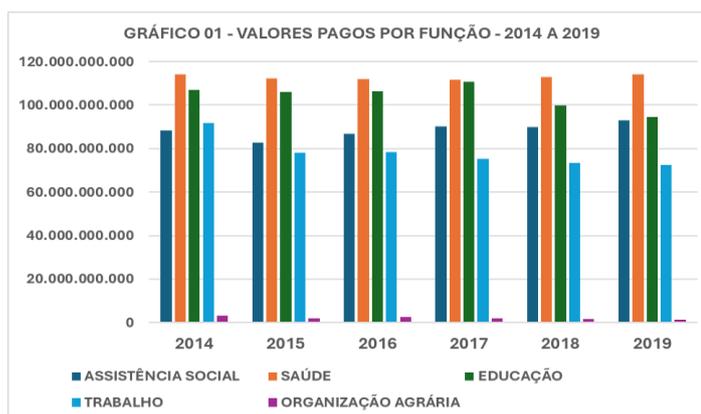
Assim como apontado na saúde e nas políticas de Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, a política de educação também sofreu cortes sucessivos em seu orçamento (conforme gráfico 1), em especial nos anos de 2018 e 2019. As disputas orçamentárias e ideológicas se intensificaram nesse período e atravessaram as políticas sociais como um todo; esse movimento se apresentou em documentos como PPAs, Relatórios de Gestão e dados orçamentários. O PPA 2012–2015, elaborado durante o governo de Dilma Rousseff (PT), trabalhou a política de Educação de acordo com a divisão promovida pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), ou seja, em três eixos: Educação Básica (Cód-2030), Educação Profissional e Tecnológica (Cód-2031) e Educação Superior (Cód-2032). Já o segundo PPA 2015–2019, trabalhou a política de maneira unificada, constituindo um único programa: Educação de Qualidade Para Todos (Cód-2080).

A partir de 2016, ocorreu uma desqualificação técnica dos relatórios de gestão com uma nítida supressão de informações e a retirada de metas que estavam em consonância com o Plano Nacional da Educação (PNE), o que dificulta a transparência das informações e a análise do que foi desenvolvido para a educação no Brasil; nesse contexto, enquadram-se até mesmo programas que vinham sendo desenvolvidos ao longo dos anos — sobretudo, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), os programas voltados para gestão e participação democrática nos diversos níveis de educação, assim como os voltados aos grupos sociais de mulheres, população negra, educação do campo e comunidades indígenas. Nesse segundo PPA, constatou-se, portanto, que muitas ações e iniciativas foram retiradas do orçamento. Nesse percurso, ocorreram mudanças e revogação de normas, legislações e diretrizes e o abandono de metas, como as instituídas pelo PNE. Entre os governos Michel Temer e Jair Bolsonaro, intensificaram-se medidas que ampliam o processo de precarização e mercantilização da educação; nesses governos, são instituídas iniciativas como a Reforma do Ensino Médio, a militarização das escolas, a intervenção nas universidades e nos institutos federais e o contingenciamento de recursos em todos os níveis da educação.

No que se refere à política de assistência social, a EC 95/2016, que congelou os gastos na área social, significou a redução de investimentos no Sistema Único da Assistência Social (SUAS) a partir de 2015, com restrições nos repasses de recursos da União para estados e municípios, visando à manutenção e à expansão da rede de proteção social básica e especial, bem à gestão do sistema com participação e controle social. As restrições também são nítidas no acesso e na concessão de

benefícios por condicionalidades, como é o caso do Bolsa Família, impactando fortemente a região Nordeste e o estado do Rio Grande do Norte.

No gráfico a seguir, é possível evidenciar as implicações das medidas de ajuste fiscal nas políticas sociais, analisando como as Funções são atingidas através da redução dos gastos públicos no período analisado.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP). Valores corrigidos pelo IPCA (referência dez. 2019). Elaboração própria.

No caso do Rio Grande do Norte, o desmonte de políticas sociais tem implicações no agravamento das desigualdades sociais exatamente pela limitação do acesso a serviços e benefícios que atenuam as condições de extrema pobreza, ampliando as desigualdades sociais. Nesse sentido, com base na PNAD Contínua de 2018, Aquino e Nunes (2019) demonstram que a população 10% mais rica do RN ganhava 46 vezes mais do que os 10% mais pobres.

São nítidos os sinais de restrição orçamentária aplicada aos programas que visam fortalecer e consolidar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no Brasil e no estado do Rio Grande do Norte. Os estudos realizados com base nos dados de execução dos Planos Plurianuais de 2012 a 2015 e de 2016 a 2019 mostram cortes mais acentuados nos objetivos 0372 e 0373, relacionados à gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, participação e controle social, com uma redução de 75% dos recursos quando comparados os valores de 2019 com os de 2012.

Quanto aos repasses para estados e municípios no âmbito das ações e serviços de proteção social básica e especial (objetivos 0282 e 0370), houve uma variação com quedas acentuadas nos recursos financeiros em 2015 e 2016 e uma tentativa de recuperação dos investimentos em 2017, seguida de nova queda no ano seguinte e de nova recuperação em 2019^{xii}.

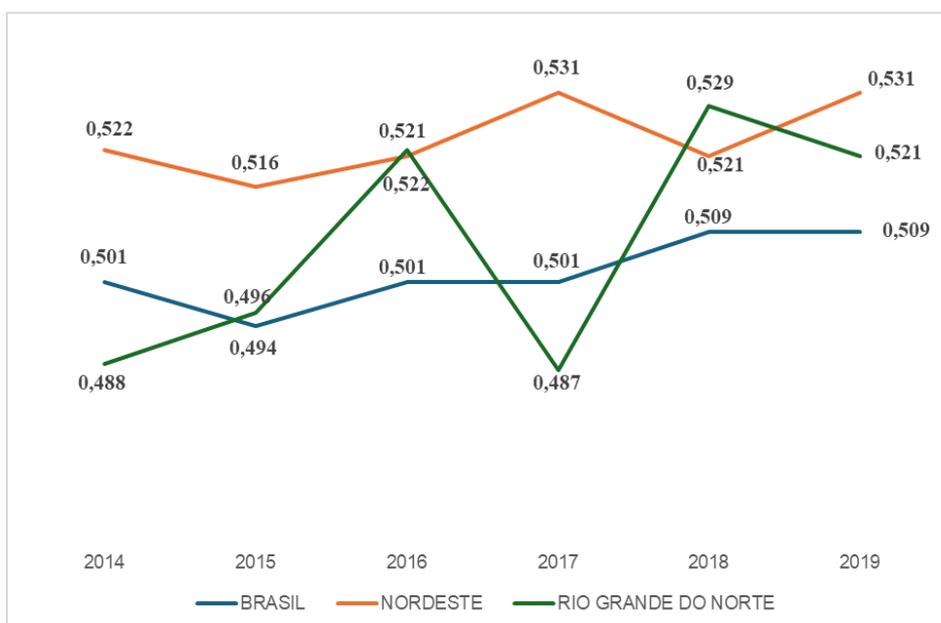
Os indicadores sociais captam o crescimento da pobreza no Brasil a partir de 2015, quebrando uma sequência de cerca de dez anos (2004 a 2014), em que houve uma sensível redução nos indicadores de desigualdade social. Na quadra histórica atual, porém, os sinais de aumento da

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

pobreza extrema e da desigualdade social estão associados ao cenário de austeridade fiscal adotado no Brasil, adquirindo contornos ainda mais graves na realidade cotidiana dos nordestinos e norte-rio-grandenses, conforme recorte do estudo aqui realizado. Alguns indicadores revelam com maior nitidez as “negações” de acesso — ao trabalho, à renda e ao alimento — às quais está submetida grande parte da população brasileira, e que se agudizam na realidade regional e no estado do Rio Grande do Norte, como atestam, respectivamente, o índice de Gini^{xiii}, a taxa de desocupação, o percentual de pessoas cadastradas no CadÚnico em situação de pobreza e extrema pobreza e, por último, o aumento da insegurança alimentar. Esse conjunto de indicadores permite identificar o agravamento da desigualdade de renda, o aumento do desemprego com a consequente diminuição da renda e a piora no quadro da insegurança alimentar.

Pode-se notar que, durante a série histórica, a desigualdade de renda no Nordeste é sempre superior à média nacional e, no caso do estado do RN, há uma variação, com destaque para o ano de 2018, quando chega a superar a média nacional e nordestina com o patamar de 0,529, conforme o Gráfico 2.

Gráfico 2 – Índice de Gini do rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade, em todos os trabalhos, a preços médios do ano para o Brasil, Região Nordeste e Estado do Rio Grande do Norte – 2014 a 2019.

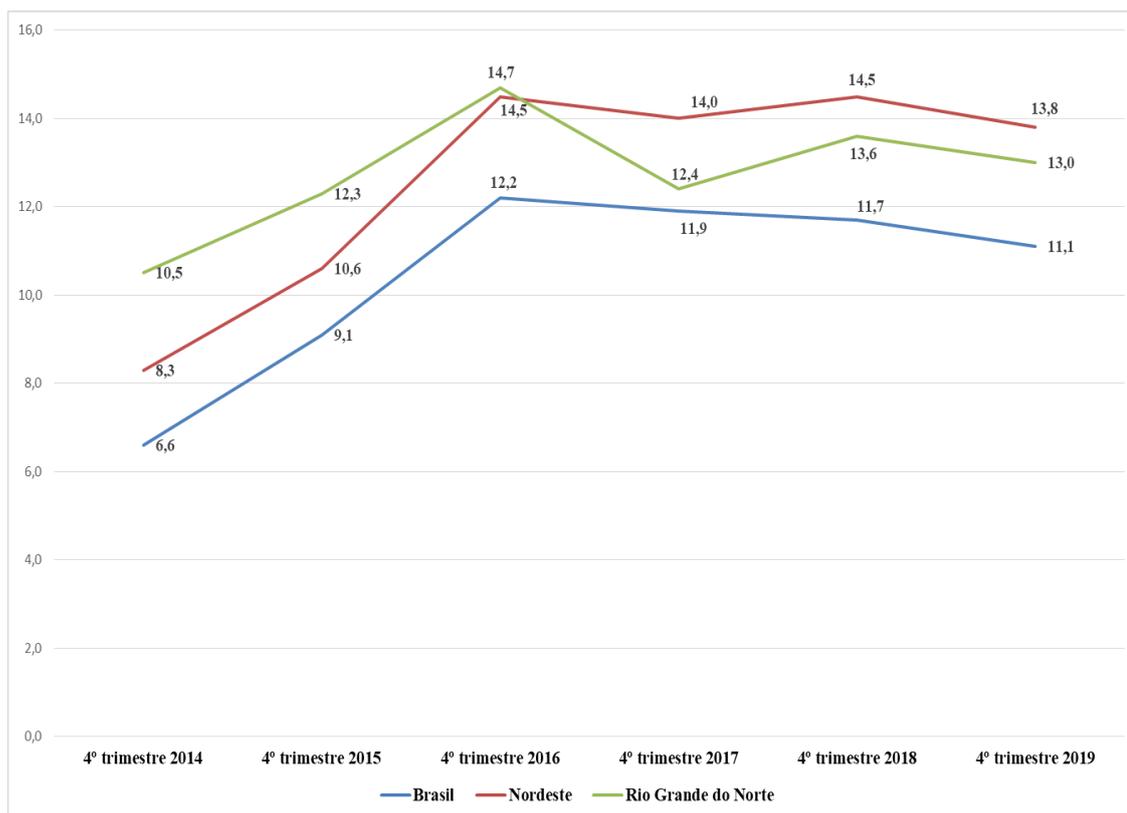


Fonte: SIDRA/IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD contínua trimestral).

Utilizada como indicador clássico nos estudos sobre desigualdade, a taxa de desocupação inclui as pessoas sem trabalho, que procuram trabalho e as que estão disponíveis para começar a trabalhar imediatamente, segundo definição do IBGE. De acordo com a PNAD Contínua, a taxa de

desocupação tanto no Brasil quanto no Rio Grande do Norte estava bastante elevada no quarto trimestre (4T) da série de anos a seguir analisada, conforme atestam os dados sintetizados no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Taxa de desocupação da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade (Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte) – 2014 a 2019

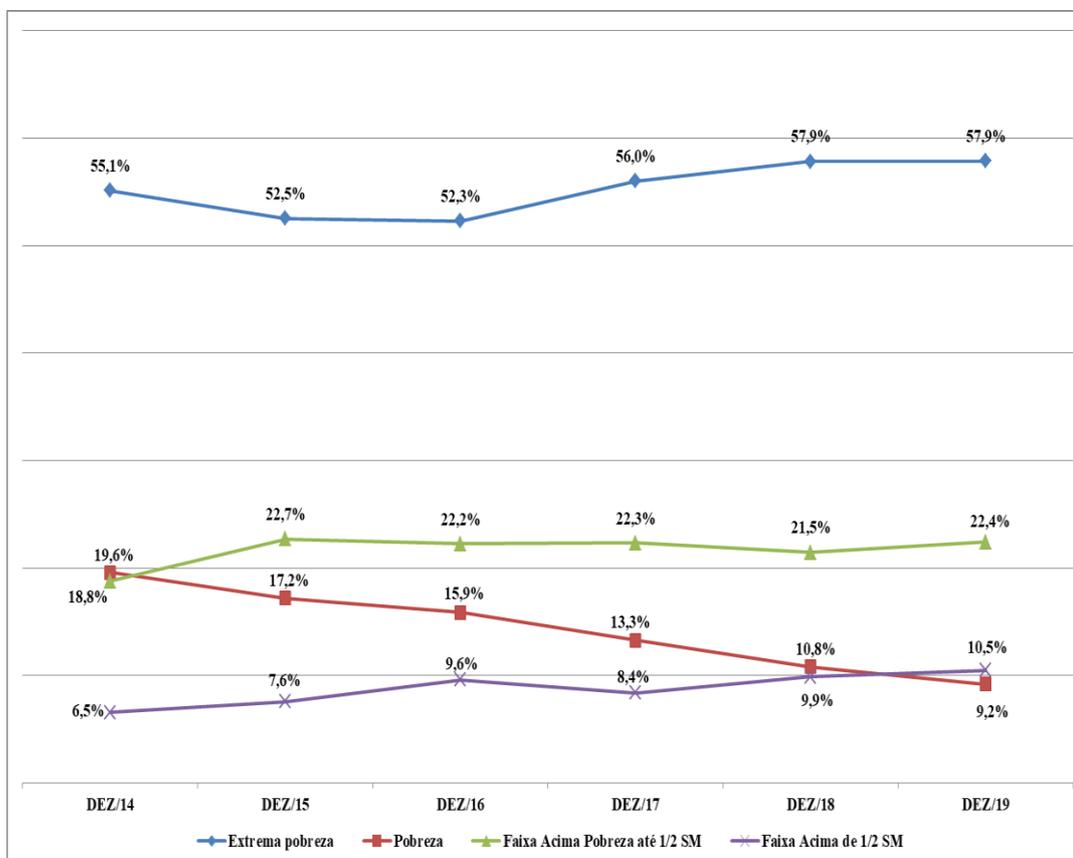


Fonte: SIDRA/IBGE (2022). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD contínua trimestral).

Novamente as médias do Nordeste e do RN superam a estimativa nacional, sinalizadas desde o início da série histórica no 4º Trimestre de 2014, em que a taxa de desocupação do RN consistia em 10,5%, enquanto a do Brasil atingiu 6,6% — uma diferença de 3,9 pontos percentuais a mais. Essa taxa elevada do RN demonstra o quanto a crise econômica associada ao ajuste fiscal impactou o estado, provocando o crescimento do desemprego nos anos seguintes. Isso significa que a incidência do ajuste no país, de modo mais incisivo a partir de 2015, comprometeu a capacidade de atuação do Estado e o seu importante papel de geração de oportunidades de trabalho e ampliação da massa salarial.

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

Gráfico 4 – Pessoas cadastradas no Cadastro Único no Rio Grande do Norte por faixa de renda 2014–2019 (%)



Fonte: Vis Data 3 Beta. Sistema de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD). Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, da Família e do Combate à Fome (MDS).

Outro indicador de agravamento da pobreza e da desigualdade social no RN pode ser obtido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), considerando a quantidade de pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza cadastradas, conforme o Gráfico 04.

Na realidade do Rio Grande do Norte, percebe-se, entre 2014 e 2019, uma estabilidade no percentual de pessoas da faixa acima da linha da pobreza até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo. Contrária a essa tendência, encontra-se a faixa da pobreza, que apresentou queda no período em análise, reduzindo dez pontos percentuais: de 19,6% (2014) para 9,2% (2019). Porém, no mesmo período, ocorreu o agravamento do empobrecimento das pessoas no RN, com a elevação da faixa da extrema pobreza no âmbito do cadastro: de 55,1% (2014) para 57,9% (2019).

A expressão mais nefasta da pobreza é a fome, pois se trata do limiar da sobrevivência humana. O aumento do desemprego no período analisado fez emergir um maior contingente de pessoas em situação de extrema pobreza, contribuindo para a degradação das condições de vida da

população brasileira. Os Inquéritos nacionais Sobre Insegurança Alimentar têm mostrado que, considerando o perfil da pessoa referência da família, a Insegurança Alimentar (IA) grave foi seis vezes maior quando a pessoa estava desempregada. O primeiro Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da covid-19 no Brasil (1ª Vigisan), realizado em 2020 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), atestou que 19 milhões de brasileiros enfrentavam a fome cotidiana (PENSSAN, 2021). O estudo também disponibilizou uma análise da insegurança alimentar em nível regional, na qual destaca-se o agravamento dessa situação nas regiões Norte e Nordeste, com 63,1% e 71,9% da população em insegurança alimentar e, desses, 33 milhões passavam fome (IA grave). Em termos geográficos, 25,7% das famílias em IA grave residiam na região Norte e 21,0%, no Nordeste, demonstrando novamente o quão grave se torna a situação da fome nas regiões que sofrem secularmente com a desigualdade, agravadas diante do desemprego e do ajuste fiscal que limita a atuação do Estado.

4 CONCLUSÃO

Após uma análise aprofundada das implicações do ajuste fiscal nas políticas sociais, fica evidente que as medidas de austeridade adotadas têm impactos significativos na efetivação dessas políticas. Foi possível observar que, seja em escala internacional, seja nas particularidades nacionais, no cenário de crise estrutural emergem programas de austeridade como uma estratégia burguesa de obtenção de lucro, além de constituir uma ferramenta de controle da classe trabalhadora.

A pesquisa evidenciou que o ajuste fiscal resultou em cortes e contingenciamentos nos orçamentos de áreas essenciais, como Saúde, Educação, Reforma Agrária, Desenvolvimento Rural, Trabalho e Renda, bem como na Assistência Social, comprometendo a qualidade e o alcance dos serviços prestados à população. Os resultados alcançados demonstram as graves implicações do aprofundamento das medidas estruturais de ajuste fiscal no Brasil a partir de 2015 (agravando-se após 2016), tanto com a piora dos indicadores sociais de pobreza e desigualdade como com as restrições de acesso a direitos na forma de benefícios e de serviços públicos, desmontando a proteção social. Um dos resultados da pesquisa é a constatação de que essas determinações atingem com maior gravidade as regiões Norte e Nordeste do Brasil. Dessa forma, identificou-se um processo de ajuste fiscal seletivo, não impactando, da mesma forma e no mesmo período, todos os objetivos e ações dos programas analisados.

Além disso, a pesquisa demonstrou que o agravamento da pobreza e da desigualdade social está diretamente relacionado às políticas de ajuste fiscal implementadas, que acabam por

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

penalizar os mais vulneráveis e ampliar as disparidades socioeconômicas. Os indicadores sociais aqui expostos refletem as implicações decorrentes do ajuste fiscal e da apropriação do fundo público pelo capital, e as consequências negativas nas condições de vida da classe trabalhadora, materializadas na realidade do povo norte-rio-grandense, que lida com a falta de emprego, com a renda baixa e a insegurança alimentar, conforme os dados trazidos nesta publicação.

A investigação traz à tona o embate político vivido no Brasil contemporâneo: o processo de disputa pelo fundo público e pela destinação do orçamento para as políticas sociais com vistas ao atendimento das necessidades da classe trabalhadora. Dessa forma, a crítica teórica e a ação política de movimentos, partidos e intelectuais constituem-se em armas de denúncia contra a mercantilização das políticas, programas e serviços sociais, bem como contra a apropriação privada da riqueza socialmente produzida. É fundamental, em tempos de violento ajuste fiscal, fortalecer a reivindicação dos patamares conquistados na década de 1980 constantes na Carta Magna brasileira, assegurando que as políticas públicas sejam pautadas pela garantia dos direitos sociais e pela promoção da igualdade e equidade, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentável e inclusivo para toda a sociedade.

Por fim, ressalta-se a importância da produção de conhecimento e da socialização dos resultados da pesquisa, visando sensibilizar a sociedade e gestores(as) públicos(as) para a urgência de políticas mais justas e equitativas. A divulgação dos resultados em relatórios, artigos e eventos científicos contribui para ampliar o debate e fomentar ações que visem à superação dos desafios impostos pelo ajuste fiscal e suas consequências nas políticas sociais e na vida dos cidadãos.

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. R.; NUNES, E. M. **Desempenho recente e perspectivas da economia do Rio Grande do Norte no Século XXI**. BNB Conjuntura Econômica - Edição Especial. Fortaleza: BNB-ETENE, p. 289-306, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BEHRING, E. Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. *In*: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E; LIMA, R. L. (org.) **Marxismo, política social e direitos**. SP: Cortez, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Manual de orçamento e finanças públicas para conselheiros de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e manuais técnicos).

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95**, de 15 de dezembro de 2016. Institui o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. **Lei complementar n. 141**, de 13 janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 86**, de 17 de março de 2015. Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Brasília: Senado Federal, 2015.

BRETTAS, T. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CARNUT, Leonardo; MENDES, Aquilas. Capital, Estado, crise e a saúde pública brasileira: golpe e desfinanciamento. **Revista SER Social**. Brasília, v. 22, n. 46, p. 09 a 32, janeiro a junho de 2020 Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25260. Acesso em: 18 jun. 2023.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal; tradução Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

FERNANDES, Bernardo Mançano *et al.* A Questão Agrária no Primeiro ano do Governo Bolsonaro. **Boletim Dataluta**, Presidente Prudente/SP, n. 145, jan. 2020.

GLAVANIS, P. M. Ajuste estrutural: a privatização do desenvolvimento. *In*: ARAGÃO, P. R.; GLAVANIS, P. M. (org.) **Globalização e ajuste estrutural**: impactos socioeconômicos. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB: 2002.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira em 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>; Acesso em: 10 jul. 2021.

MAGALHÃES, M. Sistema da dívida e os novos pacotes de ajuste fiscal. **Revista Advir**. Revista da Associação dos docentes da Universidade do estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017)-. - Rio de Janeiro: Asduerj, 2017.

MARQUES, R. M.; FERREIRA, M. R. A situação financeira do SUS na pandemia de Covid-19. *In*: FILIPPON, J. et al. (org.). **Capitalismo, Austeridade e Saúde no Brasil**: perspectivas da economia política. São Paulo: Hucitec, 2022. p. 96-116.

MATTEI, C. **A Ordem do Capital**: como economistas inventaram a austeridade e abriram caminho para o fascismo. São Paulo: Boitempo, 2023.

MENDES, Áquilas. Crise do Capital e o Estado: o desmonte da Saúde Pública brasileira em curso no neofascismo de Bolsonaro. *In*: MENDES, Áquilas; CARNUT, Leonardo (orgs). **Economia Política da Saúde: uma crítica marxista contemporânea**. São Paulo: Hucitec, 2022.

MÉSZAROS, I. **A crise estrutural do capital**. [tradução Francisco Cornejo... [et al.]. - 2 ed. rev. E ampliada. - SP: Boitempo, 2011.

IMPLICAÇÕES DO AJUSTE FISCAL NAS POLÍTICAS SOCIAIS, NO AGRAVAMENTO DA POBREZA E NA DESIGUALDADE SOCIAL

OXFAM. A “sobrevivência” do mais rico: porque é preciso tributar os super ricos agora para combater as desigualdades. Documento Informativo da Oxfam internacional. Janeiro de 2023. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/forum-economico-de-davos/a-sobrevivencia-do-mais-rico/>. Acesso em: 6 maio 2023.

PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Fund. Friedrich Ebert, 2021.

PENSSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo: Fund. Friedrich Ebert, 2022.

WELLEN, H. Crise, Estado e Capitalismo (Prefácio). In: SANTOS, Milena. **Defeitos estruturais de controle do capital**. Maceió: EDUFAL, 2023, p. 11-32.

SALVADOR, Evilásio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, [s.l.], n. 130, p.426-446, dez. 2017. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/01016628.117>.

SALVADOR, Evilásio da Silva. Fundo Público e Políticas Sociais na Crise do Capitalismo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010.

SALVADOR, Evilásio da Silva. As origens suspeitas do “arcabouço fiscal”. **Outras Palavras**, 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/mercadovsdemocracia/as-origens-suspeitas-do-arcabouco-fiscal/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

Notas

ⁱ O tema do respectivo evento foi: “REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA: formação da consciência de classe na luta de hegemonias” – Cem anos de História e consciência de classe de Lukács”.

ⁱⁱ Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 – Universal/Faixa B.

ⁱⁱⁱ Grupo de Estudo e Pesquisa em Questão Social, Política Social e Serviço Social GEPQPSOCIAL-UFRN) e Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Trabalho, Formação e Ética Profissional em Serviço Social (GEPTFESS-UFRGS).

^{iv} Destaca-se a frágil qualidade técnica dos relatórios de gestão, com destaque no período do governo Michel Temer, mas que se aprofundou com governo Jair Bolsonaro, visto que há falta de transparência nas informações — que dificultou a análise do cumprimento das metas, pois, em todas as políticas, houve metas subtraídas e/ou rebaixadas sem justificativa. O estudo dos relatórios explicitou contradições entre os dados qualitativos e quantitativos, e a falta de evidências sobre a destinação dos recursos orçamentários em relação às metas.

^v Com auxílio da calculadora do cidadão, disponibilizada pelo Banco Central, foi possível analisar, através dos dados de deflação, dados reais dentro de uma série histórica e teve como referência o último ano do período da série histórica analisada, a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — esse índice é utilizado pelo governo federal para medir as tendências da inflação no país.

^{vi} Emblemático deste período é o documento “Ponte para o futuro” — elaborado pelo partido MDB, que vai orientar a implantação da plataforma de ajuste dirigida por Michel Temer. Neste documento, encontram-se as principais linhas de ação: instituição do teto de gastos públicos, contrarreformas, flexibilização das relações de trabalho.

vii Essa medida não tem sido aplicada em outros países tanto pelo tempo de duração como por sujeitar ao mesmo procedimento os gastos públicos; não impõe limites ao serviço da dívida, apenas foi possível com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, pois possibilitou a intensificação das orientações neoliberais (MARQUES; FERREIRA, 2022).

viii O NAF extingue o teto dos gastos, mas mantém limites com despesas primárias ao piso e ao teto de crescimento, independentemente do crescimento da receita. Porém, o crescimento anual da despesa está limitado a 70% da variação da receita primária dos últimos 12 meses (SALVADOR, 2023), o que indica, em outras palavras, que a despesa não poderá crescer mais do que 2,5% a cada ano, impondo limites aos gastos sociais, e excluindo o serviço da dívida pública. Somado a isso, a EC n.º 132/2023 prorroga a DRU para até 2032.

ix As funções no governo representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público (BRASIL, 2011).

x Conforme a Lei n.º 141/2012 e a EC n.º 86/2015, ficou estabelecido que a união deve destinar o mínimo de 15% da Receita Corrente Líquida (RCL), alcançado gradativamente: 13,2% em 2016 até atingir 15% em 2020; os estados devem destinar no mínimo 12% e 15% para os municípios. A EC 95/2016 congelou os valores da união, em patamares inferiores aos 15% da RCL (13,95 % em 2018), reduzindo R\$ 4, 2 bilhões em valor real em relação aos 15% da RCL; e reduziu R\$ 9,7 bilhões (2018–2019) (MENDES; CARNUT, 2020) e retirou na ordem de R\$70,4 bilhões do SUS no período de 2018–2022.

xi Neste período, foi extinto o Programa Mais Médicos (PMM) e as unidades próprias do Programa Farmácia Popular, ficando somente com unidades conveniadas com setor privado. Houve perdas significativas com a Nova Política de Atenção Básica e o financiamento da AB, através do Previne Brasil, criando barreiras de acesso à saúde da população e fragilizando a ESF, dentre outros. A atenção psicossocial, urgência e emergência, promoção e vigilância em saúde tiveram pior desempenho no período, sobretudo a atenção psicossocial, reduzida drasticamente, que retoma a lógica asilar manicomial em detrimento do cuidado em liberdade.

xii É importante destacar que tanto a proteção social básica como a proteção especial sofreram perdas orçamentárias (11% a primeira e 14% a segunda). Ressaltam-se variações no financiamento da assistência social em vista da criação do programa Criança Feliz, benefícios assistenciais para as famílias de Brumadinho – MG e para aos pescadores atingidos pelo derramamento de óleo na costa brasileira. O Programa Bolsa Família (PBF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) sofreram queda nos quantitativos e restrições de acesso às famílias. No caso do PBF, entre 2014 e 2019 evidenciam-se restrições acentuadas no Nordeste (5% a menos de famílias beneficiadas) e no RN (6,5% a menos de famílias beneficiadas).

xiii O Índice de Gini possibilita apreender como a desigualdade do rendimento mensal entre os mais ricos e mais pobres se aprofundou no período analisado, podendo sinalizar, por exemplo, queda da renda associada ao aumento do desemprego.